



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO VERBAL Nº 148/2015.

ROSEMARY P. V. ROVETTA, Vereadora ao final firmada, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado requerimento ao **Sr. Marcus Vinícius Doelinger Assad**, Prefeito Municipal de Anchieta, no seguinte sentido:

No última dia 13 de outubro, o Prefeito desta municipalidade divulgou no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Anchieta que a **havia entregue ao Hospital de Anchieta uma ambulância**, destaco abaixo os dizeres do Sr. Prefeito:

“É uma parceria de várias mãos, e a ambulância está sendo entregue com um ano de seguro pago, além de estar totalmente equipado para atender a população de Anchieta”.

Pois, a tal ambulância entregue ao Hospital e Maternidade de Anchieta, **FOI ENTREGUE COMPLETAMENTE, SEM QUALQUER EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO – EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS, ETC.**

Segundo informações **JÁ CONSTAVA NO TERMO DE CESSÃO DA AMBULÂNCIA, FIRMADO PELO MESMO PREFEITO, QUE A AMBULÂNCIA FOI CEDIDA AO HOSPITAL DE ANCHIETA NA CONDIÇÃO DE TOTALMENTE SEM EQUIPAMENTOS!**

O mais grave (que fazer propaganda enganosa) é que a Câmara Municipal de Anchieta devolveu aos cofres do município quantia que seria destinada à aquisição da referida ambulância, **devidamente equipada!**



Câmara Municipal de Anchieta

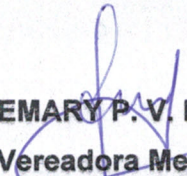
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, de fato, foi assim adquirida! Mas, estranhamente, após receber a ambulância, a mesma foi cedida ao Hospital e Maternidade de Anchieta sem seus equipamentos básicos que a tornem uma AMBULÂNCIA!

E, como foi entregue apenas um veículo do tipo VAN, o mesmo está sendo utilizado pelo Hospital Maternidade de Anchieta, para o transporte de pessoas, para que não fique parada e sem uso.

Sendo assim, espero poder contar com o apoio de todos os nobres Vereadores, para a aprovação da presente proposição para que nosso Prefeito esclareça as condições em que a referida AMBULÂNCIA, foi adquirida e qual destino foi dado aos equipamentos que guarneciam a ambulância.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de novembro de 2015.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora Merinha